



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 0103, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

Em 17 / 01 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos

Procuradora Municipal

“Revoga a prorrogação da cessão de servidor público municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADA a prorrogação da cessão da servidora **DANIELA MENGONI SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, lotado no Gabinete da Prefeita, ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, concedida por meio do Decreto nº 1.391, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus a partir do dia 18 de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal